



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE ENSINO**

DECISÃO Nº 025/2010-CENS

Processo nº 23129.000880/2010-53.

Assunto: Reintegração ao Curso de Agronomia.

Interessado (a): Luiz Antonio Machado.

DATA: 18/11/2010.

DECISÃO

Com base na deliberação feita durante a reunião extraordinária da Câmara de Ensino realizada no dia 17 de novembro de 2010 e tendo em vista que após concessão do direito de ampla defesa o requerente não apresentou documentação solicitada em tempo hábil, conforme previsto pela Decisão nº 016/2010-CENS às folhas dez deste processo, decido pelo *indeferimento* do pleito.

Cumpra-se.

Encaminhe-se ao DERCA para dar ciência ao interessado.

Profa. Msc. Ednalva Dantas R. da Silva Duarte
Presidente da Câmara de Ensino
CEPE-UFRR